



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0039522-65.2017.8.16.6000
Comarca de Cianorte
1ª Vara Cível e Fazenda Pública
Data: 21.6.2017.
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA.
Juíza Auxiliar: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS
Assessoria Correcional: - RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE.
Juiz(íza) Titular: JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON Data da assunção: 07.01.2013
Juiz(íza) Substituto(A): BRUNO HENRIQUE GOLON Data da assunção: 15.03.2013
Nome: VIRGILINO FERREIRA VARELLA Data da assunção: 01/05/1988 Matrícula: 833
Endereço Fórum: Travessa Itororó, 300, Centro, CEP: 87.200-153 - fone: 44 3631-2626 (fax) 44 3619-0513 - email: vife@tj.pr.gov.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Noeli Aparecida Barros Luchelli	Juramentada
2	Rosineide Ignácio Bueno	Juramentada
3	Larissa Fernanda Mantovanelli	Juramentada
4	Natália Savio Neri Milan	Auxiliar
5	Danielly Castanheira	Auxiliar
6	Luana Silva Mendes	Auxiliar
7	Jessica Janaina de Souza Oliveira	Auxiliar
8	Mariana Casassa Gobato	Estagiária
9	Marielly Dalle Laste	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Paulo Henrique Marques	Assistente
2	Jefersson Zeglan de Miranda	Assistente
3	Paulo César Sargento	Estagiário
Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nº	NOME	CARGO
1	Carlos Luiz de Brito	Oficial de Justiça
2	Edson Prado Lima	Oficial de Justiça
3	Petterson Aparecido Menegatti	Oficial de Justiça
4	Valter Camilio de Freitas	Oficial de Justiça
5	Vera Lucia Enumo	Oficial de Justiça

2. LIVROS

- a) Livro de Receitas e Despesas. Não apresentado. **Deverá providenciar a abertura e encaminhar ao Magistrado para visto.**
- b) Livro de Registros de Depósitos. Livro nº 02: em uso. **Deverá atualizar em campo próprio do Sistema Projudi a existência de depósitos sem levantamento e que o processo tramita em meio eletrônico.**
- c) Livro de Carga Contador/Distribuidor nº 44: em uso.
- d) Livro de Carga Juiz de Direito nº 124 até 129: encerrados. Livro nº 130: em uso.
- e) Livro de Carga Ministério Público nº 11: encerrado. Livro nº 12: em uso;
- f) Livro de Carga de Mandados Projudi nº 03: em uso. **Deverá encerrar e utilizar o Projudi para remessa e recebimento de mandados cumpridos.**
- g) Livro Carga de Mandados Oficiais. Livro nº 20: encerrado. Livro nº 21: em uso;
- h) Livro de Carga de Autos Advogados. Livro nº 24 e 25: encerrados. Livro nº 26: em uso.

3. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.191	2.269	362	581
-------	-------	-----	-----

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Há 15 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar e atentar.

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0008525-15.2015.8.16.0069	29/06/2015	25/05/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0004586-37.2009.8.16.0069	09/08/2009	25/05/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0007664-34.2012.8.16.0069	02/10/2012	26/05/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0006419-56.2010.8.16.0069	18/10/2010	26/05/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0004409-73.2009.8.16.0069	28/08/2009	26/05/2017	26	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Custas)
0004096-44.2011.8.16.0069	03/06/2011	26/05/2017	26	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Espécies de Contratos)
0002090-59.2014.8.16.0069	25/03/2014	26/05/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0007974-40.2012.8.16.0069	16/10/2012	26/05/2017	26	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Prestação de Serviços)
0014662-13.2015.8.16.0069	10/12/2015	30/05/2017	22	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0001836-57.2012.8.16.0069	15/03/2012	31/05/2017	21	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Espécies de Contratos)
0004039-65.2007.8.16.0069	04/09/2007	05/06/2017	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Contratos)
0002650-93.2017.8.16.0069	21/03/2017	06/06/2017	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0011534-48.2016.8.16.0069	25/11/2016	12/05/2017	39	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0005587-76.2017.8.16.0069	08/06/2017	09/06/2017	12	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

Juntadas: 158, mais antiga de 19.06.2017;

Retorno de Conclusão: 21, mais antiga de 20.06.2017;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Análise de conclusões: 900, mais antiga de 10.04.2017;

4.5. Processos remetido:

- 1 ao distribuidor, datada de 07.06.2017;

- 2 ao contador, datados de 30.05.2017;

- 13 ao Ministério Público, a mais antiga data de 26.04.2017;

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam-se 607 registros pendentes de análise de suspeita de prevenção. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar de Leilão / Praça	0	13	0	0	0
Alvará	0	10	0	0	0
Alvará Custas / Perito	0	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	32	1	0	0
Bloqueio Renajud	0	12	1	0	0
Busca Bacenjud	0	50	1	0	0
Busca Infojud	0	31	0	0	0
Busca Renajud	0	39	0	0	0
Busca de Endereço	1	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	26
Cartas Eletrônicas - Recebidas					48
Certidão Geral	0	2	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	2	0	0	0
Edital / Citação	0	6	0	0	0
Edital / Intimação	0	2	0	0	0
Formal de Partilha	0	2	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	295
Ofício	0	28	1	0	1
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	55	8	0	0
Termo	0	14	0	0	0
Termo de Curador	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	1	309	12	0	371

A escrivania deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 25 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/11/2012	Carta Precatória	0008039-35.2012.8.16.0069	0001973-44.2012.8.16.0132	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
17/11/2014	Carta Precatória	0002473-71.2013.8.16.0069	0001804-48.2014.8.16.0080	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
16/12/2015	Carta Precatória	0013190-74.2015.8.16.0069	0002202-39.2015.8.16.0151	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí - Santa Isabel do Ivaí	Recebida pelo Deprecado
25/04/2016	Carta Precatória	0004107-73.2011.8.16.0069	0000540-58.2016.8.16.0166	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
06/06/2016	Carta Precatória	0004493-35.2013.8.16.0069	0006711-10.2016.8.16.0173	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
09/09/2016	Carta Precatória	0001436-04.2016.8.16.0069	0003812-49.2016.8.16.0105	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Loanda - Loanda	Recebida pelo Deprecado
16/11/2016	Carta Precatória	0010455-05.2014.8.16.0069	0006893-82.2016.8.16.0112	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
01/12/2016	Carta Precatória	0009548-30.2014.8.16.0069	0027212-65.2016.8.16.0017	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA: Constam 47 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

47 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
03/04/2012	Carta Precatória	0030932-16.2011.8.16.0017	0002429-86.2012.8.16.0069	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
17/12/2013	Carta Precatória	0006793-24.2013.8.16.0148	0009644-79.2013.8.16.0069	Vara Cível de Rolândia - Rolândia	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
12/05/2014	Carta Precatória	0007636-45.2012.8.16.0173	0003456-36.2014.8.16.0069	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
06/03/2015	Carta Precatória	0025686-34.2014.8.16.0017	0002456-64.2015.8.16.0069	4ª Vara Cível de Maringá - Maringá	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
10/06/2015	Carta Precatória	0056348-34.2011.8.16.0001	0007797-71.2015.8.16.0069	7ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
03/08/2015	Carta Precatória	0059677-10.2014.8.16.0014	0009864-09.2015.8.16.0069	4ª Vara Cível de Londrina - Londrina	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
18/08/2015	Carta Precatória	0002606-78.2015.8.16.0058	0002430-71.2015.8.16.0132	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
24/09/2015	Carta Precatória	0000085-65.1999.8.16.0077	0012238-95.2015.8.16.0069	Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
28/10/2015	Carta Precatória	0001336-96.2014.8.16.0173	0013174-23.2015.8.16.0069	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
19/11/2015	Carta Precatória	0039784-09.2009.8.16.0014	0013880-06.2015.8.16.0069	4ª Vara Cível de Londrina - Londrina	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI - Fazenda Pública

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.400	767	43	463

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Constatam-se 8 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados.

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0010070-28.2012.8.16.0069	20/12/2012	22/05/2017	30	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0004400-82.2007.8.16.0069	28/12/2007	22/05/2017	29	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0002571-27.2011.8.16.0069	15/04/2011	22/05/2017	29	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0008136-06.2010.8.16.0069	07/12/2010	22/05/2017	29	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0002122-93.2016.8.16.0069	09/03/2016	23/05/2017	29	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0003753-24.2006.8.16.0069	25/10/2005	23/05/2017	29	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)
0006981-65.2010.8.16.0069	10/11/2010	23/05/2017	29	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0006996-34.2010.8.16.0069	10/11/2010	23/05/2017	28	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)

5.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Não há processos pendentes de análise de juntada com prazo excedido.

5.5. Processos remetido:

- 1 ao Contador, datada de 30.05.2017;
- 3 ao Ministério Público, a mais antiga data de 07.6.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatam-se 114 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.4.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar de Leilão / Praça	0	8	0	0	0
Alvará	0	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	3	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	6	0	0	0
Busca Bacenjud	0	30	0	0	0
Busca Infojud	0	5	0	0	0
Busca Renajud	0	42	0	0	0
Busca de Endereço	0	26	0	0	0
Carta Precatória	0	11	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					13
Certidão Geral	0	18	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	13	0	0	0
Edital / Intimação	0	9	0	0	0
Intimar Perito	0	1	0	0	0
Mandado	0	27	0	0	241
Ofício	0	19	1	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	1	0	0	0
Precatório - Requisitório	0	11	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	9	0	0	0
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	0	250	1	0	256

- A escrivania deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constatam-se 28 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI: **Regularizar.**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/09/2015	Carta Precatória	0003882-29.2006.8.16.0069	0007005-45.2015.8.16.0190	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Confirmado Retorno
18/01/2016	Carta Precatória	0007025-84.2010.8.16.0069	0000151-98.2016.8.16.0190	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
05/12/2016	Carta Precatória	0009494-98.2013.8.16.0069	0007850-43.2016.8.16.0190	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatam-se 11 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido: **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/07/2014	Carta Precatória	0008064-15.2013.8.16.0004	0005889-13.2014.8.16.0069	2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
30/07/2015	Carta Precatória	0001539-06.2015.8.16.0179	0009787-97.2015.8.16.0069	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
25/08/2015	Carta Precatória	0005340-21.2010.8.16.0173	0010807-26.2015.8.16.0069	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
30/05/2016	Carta Precatória	0000813-95.2016.8.16.0179	0005078-82.2016.8.16.0069	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
30/05/2016	Carta Precatória	0000812-13.2016.8.16.0179	0005080-52.2016.8.16.0069	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
10/06/2016	Carta Precatória	0008376-66.2013.8.16.0173	0005518-78.2016.8.16.0069	3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
15/09/2016	Carta Precatória	0004264-49.2016.8.16.0173	0009025-47.2016.8.16.0069	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
01/11/2016	Carta Precatória	0011516-08.2010.8.16.0014	0010632-95.2016.8.16.0069	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
31/01/2017	Carta Precatória	0005977-52.2010.8.16.0017	0001081-57.2017.8.16.0069	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
17/02/2017	Carta Precatória	0003046-25.2016.8.16.0160	0001527-60.2017.8.16.0069	Vara da Fazenda Pública de Sarandi - Sarandi	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
05/05/2017	Carta Precatória	0001885-70.2016.8.16.0130	0004222-84.2017.8.16.0069	2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai - Paranavai	1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado

6. COMPETÊNCIA DELEGADA

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
670	240	37	241

6.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

6.3. Constataram-se 6 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar e atentar.

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0004061-74.2017.8.16.0069	02/05/2017	23/05/2017	28	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Intimação)
0004724-23.2017.8.16.0069	18/05/2017	23/05/2017	28	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0004836-89.2017.8.16.0069	22/05/2017	23/05/2017	28	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Intimação)
0004065-14.2017.8.16.0069	02/05/2017	23/05/2017	28	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Intimação)
0005615-44.2017.8.16.0069	08/06/2017	09/06/2017	12	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0005576-47.2017.8.16.0069	07/06/2017	09/06/2017	12	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)

6.4. Para "análise de juntada":

- Não há processo pendente de análise de juntada.

6.5. Processos remetidos:

- não há processo remetido.

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam-se 72 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.6.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar de Leilão / Praça	0	17	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	3	0	0	0
Busca de Endereço	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	3	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					6
Certidão Geral	0	5	0	0	0
Demonstrativo de Recolhimento de Custas	0	1	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	4	0	0	0
Guia de Depósito Judicial	0	2	0	0	0
Mandado	0	11	1	0	67
Ofício	0	24	5	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	6	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	2	2	0	0
Termo de Penhora	0	2	1	0	0
Total	0	99	9	0	73

A escrivania deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS Constatam-se 6 Cartas Precatórias com prazo vencido. **Regularizar.**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

DL. Cadastro	Tipo	Processo Or. Injário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/06/2015	Carta Precatória	0000885-26.2013.8.16.0070	0008287-93.2015.8.16.0069	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
25/08/2015	Carta Precatória	0000106-66.2006.8.16.0151	0010697-27.2015.8.16.0069	Competência Delegada de Santa Isabel do Ivaí - Santa Isabel do Ivaí	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0002040-64.2013.8.16.0070	0001965-86.2017.8.16.0069	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0002643-74.2012.8.16.0070	0003064-91.2017.8.16.0069	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
17/04/2017	Carta Precatória	0001090-79.2009.8.16.0172	0003614-86.2017.8.16.0069	Competência Delegada de Ubitatã - Ubitatã	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
27/04/2017	Carta Precatória	0001276-17.2011.8.16.0113	0003964-74.2017.8.16.0069	Competência Delegada de Marialva - Marialva	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constata-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000152-58.2016.8.16.0069 (mov. 21 e 22 - 21 dias), 0000300-35.2017.8.16.0069



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(mov. 17 e 21 - 22 dias), 0000343-06.2016.8.16.0069 (mov. 7 e 8 - 24 dias) e 0000520-67.2016.8.16.0069 (mov. 16 e 19 - 38 dias). **Justificar e atentar ao cumprimento no prazo de até cinco dias (art. 228 CPC).**

7.2. - INTIMAÇÕES:

Pode ser constatado que as intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo moroso, a exemplo dos processo(s) nº 0000152-58.2016.8.16.0069 (mov. 74 e 75 - 33 dias), 0000221-90.2016.8.16.0069 (mov. 42 e 43 - 54 dias), 0000232-27.2013.8.16.0069 (mov 108 e 109 - 75 dias), 0000263-76.2015.8.16.0069 (mov. 84 e 85 - 26 dias), 0000264-61.2015.8.16.0069 (mov. 46 e 47 - 19 dias). **Justificar e cumprir em prazo de até vinte e quatro horas.**

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação é observado prazo moroso para cumprimento de atos e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000234-51.2000.8.16.0069 (mov. 26 e 27 - 30 dias), 0000306-15.2013.8.16.0091 (mov. 85 e 86 - 34 dias, mov. 74 e 75 - 100 dias, mov. 60 e 61 - 120 dias), 0000483-06.2017.8.16.0069 (mov. 9 e 14 - 83 dias). **Justificar e cumprir em prazo célere.**

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados as decisões com tutelas de urgência foram cumpridas em prazo adequado, a exemplo, processo(s) nº 0010993-83.2014.8.16.0069 e 0010944-42.2014.8.16.0069.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se excesso de prazo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo(s) nº 0000190-70.2016.8.16.0069 (mov. 52 e 53 - 57 dias, mov. 20 e 21 - 19 dias), 0000221-90.2016.8.16.0069 (mov. 45 e 46 - 33 dias), 0000253-11.2014.8.16.0055 (mov. 85 e 86 - 30 dias, mov. 56 e 57 - 22 dias), **A escrivania deverá justificar as paralisações ocorridas e adotar novas rotinas para realização deste ato em prazo máximo de três dias.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na fase processual de cumprimento de sentença a escrivania realiza a alteração da classe processual e remete os processos ao distribuidor para anotações, a exemplo, processo(s) nº 0006824-19.2015.8.16.0069 e 0010447-28.2014.8.16.0069. Contudo, não houve a alteração da classe no processo nº 0009601-79.2012.8.16.0069. Justificar e regularizar.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Nos processos analisados em amostragem verificou-se excesso de prazo para envio dos processos ao Magistrado e ao Ministério Público, a exemplo processos nº 0000264-61.2015.8.16.0069 (mov. 34 e 35 – 90 dias), 0000416-46.2014.8.16.0069 (mov. 70 e 71 – 27 dias) e 0023043-11.2011.8.16.0017 (mov. 130 e 131 – 34 dias). Justificar as paralisações e adotar a pratica de realizar a conclusão e vista ao Ministério Público diariamente, sem limite de número de processos, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

7.8. META2 CNJ – 2017 – distribuídos até 31.12.2013

VARA ▲	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS JUSTIÇA COMUM ▲
VARA ▲	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS JUSTIÇA COMUM ▲
1ª VARA CÍVEL DE CIANORTE [VIRTUAL DESDE 20/03/2012]	180 🔍
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CIANORTE [VIRTUAL DESDE 23/03/2012]	10 🔍
1ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE CIANORTE [VIRTUAL DESDE 04/02/2014]	4 🔍

Fonte: Projudi.cgj

Processos nº 0001305-49.2004.8.16.0069 e 0000787-78.2012.8.16.0069. Regularizar o cadastro da sentença no Projudi, de modo a não computar no índice de processos inseridos na Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça – META2/CNJ. Verificar nos demais processos.

Processo 0000809-73.2011.8.16.0069. A escrivania deverá justificar a morosidade para cumprimento de atos e demais movimentações em processos da META2/CNJ. Entre os movimentos 47 e 48 ocorreu paralisação de 47 dias e entre os movimentos 176 e 177 a paralisação foi de 90 dias. A morosidade também foi constatada em outros processos, a exemplo, nº



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0001338-58.2012.8.16.0069 (mov. 47 e 48 - 15 dias), n° 0000573-58.2010.8.16.0069 (mov. 21 e 22 - 30 dias). **Organizar rotinas para cumprimento em prazo célere.**

7.9. META4 CNJ - Improbidade Administrativa.

- não há.

7.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verifica-se que a secretaria cadastra os depósitos no Projudi, a exemplo processo(s) n° 0000166-81.2012.8.16.0069 e 0000445-91.2017.8.16.0069.

7.11. MANDADOS

- Em todas as competências a Escrivania deverá regularizar o controle de mandados "aguardando cumprimento" e "não lidos", atualizando os registros se for o caso.

"LIDO E SEM CUMPRIMENTO"

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	06/05/2014 09:47	06/05/2014 09:51		0009504-45.2013.8.16.0069	Execução Fiscal	Intimação
	20/10/2016 17:44	20/10/2016 17:47		0004840-34.2014.8.16.0069	Execução Fiscal	Penhora
	10/11/2016 09:40	10/11/2016 09:42		0007602-23.2014.8.16.0069	Execução Fiscal	Penhora
	26/05/2017 08:36	26/05/2017 16:55		0004311-59.2007.8.16.0069	Execução Fiscal	Avaliação

"EXPEDIDO E NÃO LIDO - AGUARDANDO RETORNO"



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

209 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	28/05/2012 08:44	28/05/2012 09:06	28/05/2012 09:06	05/12/2016 00:01		0002312-95.2012.8.16.0069	Execução Fiscal	Citação
	11/09/2012 08:33	11/09/2012 08:41	11/09/2012 08:41	05/12/2016 00:01		0002299-96.2012.8.16.0069	Execução Fiscal	Penhora
	17/06/2013 17:04	26/06/2013 14:25	26/06/2013 14:25	05/12/2016 00:01		0009623-40.2012.8.16.0069	Execução Fiscal	Penhora
	08/07/2013 13:39	08/07/2013 13:51	08/07/2013 13:51	05/12/2016 00:01		0008850-92.2012.8.16.0069	Cumprimento de sentença	Intimação
	11/07/2013 10:35	05/08/2013 09:22	05/08/2013 09:22	05/12/2016 00:01		0009295-13.2012.8.16.0069	Execução Fiscal	Citação
	11/07/2013 10:41	06/08/2013 08:22	06/08/2013 08:22	05/12/2016 00:01		0009368-82.2012.8.16.0069	Execução Fiscal	Penhora

7.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

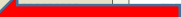
Processo nº 0000494-06.2015.8.16.0069. Neste processo houve o recolhimento de guias de Oficial de Justiça em desconformidade com o contido na Instrução Normativa 8/2014 (mov. 36 guia no valor de R\$ 486,12 de 30.07.2015 - mov. 49 no valor de R\$ 486,12 de 14.12.2015 - mov. 58 no valor de R\$ 486,12 de 16.03.2016 - mov. 80 no valor de R\$ 81,02 de 03.08.2016). Registre-se que no mov. 19 o requerente em data de 12.02.2015 já havia recolhido a diligência para cumprimento da liminar. **O Magistrado deverá comunicar o fato ao Juiz Diretor do Fórum para apuração da responsabilidade administrativa do Oficial de Justiça, em prazo de 60 dias, conforme Instrução Normativa nº 05/2016 da CGJ. A escrivania deverá verificar a ocorrência nos demais processos.**

USO DE LOCALIZADORES:

A escrivania deverá **JUSTIFICAR** o uso de localizadores em processos aguardando conclusão.



8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- (*) Clique em 0 para obter mais informações a respeito de cada item:
- | | | | | | | |
|----------------------|---|--------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| FEITOS EM GERAL
0 |  | IDENTES
0 | PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS
0 | AUDIÊNCIAS
0 | JUIZ LEIGO
0 | MANDADOS
0 |
| CARTAS
0 | APREENSÕES
0 | | | | | |



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						



2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. A escrivania deverá digitalizar o acervo restante de processos físicos em prazo máximo de quarenta e cinco dias.
4. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados aos **Oficiais de Justiça** ainda é manual. Deverá utilizar o Projudi nos mandados expedidos em processos virtuais.
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

7.A escritania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

8.Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

9. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada

OFICIAL TITULAR: Luiz Henrique Códolo

Desde: 29.5.1984

9.1. LIVROS

- a) Utiliza o sistema SCD5 SEI INFORMÁTICA para controle de distribuições e SCD7 para cálculos;
- b) Livros de Distribuição Cível. Livro 1AY: Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN;
- c) Distribuição Execução Fiscal. Livro n. 18-I: em uso;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- d) Distribuição Precatórias. Livro nº 17-0: em uso;
- e) Registro de Penhoras nº 3AE: em uso;
- f) Receitas e despesas nº 4: em uso.

9.2. CONSTATAÇÕES DISTRIBUIDOR E CONTADOR

- a) Não foi constatado processo devolvido pelo Ofício Distribuidor e Contador com prazo excedido, a exemplo, processo(s) nº 0009061-94.2013.8.16.0069 e 0004435-95.2014.8.16.0069.
- b) No cálculo das custas são discriminadas as deduções dos valores anteriormente recolhidos, a exemplo, processos nº 0008007-93.2013.8.16.0069 e 0006520-54.2014.8.16.0069.
- c) Processo nº 0005785-89.2012.8.16.0069. No laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação.
- d) Existem dois espaços para guarda do depositário público.
- e) Processo nº 0000494-06.2015.8.16.0069. Neste processo houve o recolhimento de guias de Oficial de Justiça em desconformidade com o contido na Instrução Normativa 8/2014 (mov. 36 guia no valor de R\$ 486,12 de 30.07.2015 - mov. 49 no valor de R\$ 486,12 de 14.12.2015 -mov. 58 no valor de R\$ 486,12 de 16.03.2016 - mov. 80 no valor de R\$ 81,02 de 03.08.2016). Registre-se que no mov. 19 o requerente em data de 12.02.2015 já havia recolhido a diligência para cumprimento da liminar. No mov. 64 houve remessa ao Contador e na planilha de cálculo foram lançadas as despesas processuais com Oficial de Justiça e **NÃO HÁ qualquer informação quanto aos valores depositados em desconformidade com o parágrafo 2º, artigo 9º da Instrução Normativa 08/2014¹**, sendo ainda, no cálculo

¹ Art. 9º. O valor para o cumprimento integral, inclusive de todos os atos relativos à prisão, busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse, será de cinco (5) vezes o valor previsto para citação, intimação ou notificação.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

lançado no mov. 74 o valor de novas diligências de R\$ 81,02. Tais fatos deverão ser encaminhados **ao Juiz Diretor do Fórum para apuração da responsabilidade administrativa do Titular do Ofício Contador, em prazo de 60 dias, conforme Instrução Normativa nº 05/2016 da CGJ. A escrivania deverá verificar a ocorrência nos demais processos.**

Custas pagas

taxa judiciária (R\$ 25,36 Base 01/2015)	28,95
distribuidor (R\$ 47,75 Base 01/2015)	54,50
Vara Cível (R\$ 283,90 Base 02/2015)	320,61
Oficial de justiça (R\$ 398,82 Base 02/2015)	450,39
Oficial de justiça (R\$ 486,12 Base 07/2015)	525,24
Oficial de justiça (R\$ 486,12 Base 12/2015)	503,32
Oficial de justiça (R\$ 486,12 Base 03/2016)	488,23

Total das Custas pagas R\$: 2.371,24

Subtotal R\$ 8.762,36

9.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

O responsável pelo Ofício Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro login "mim"**, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

§1º. O cumprimento de mandados relativos a prisão pelo Oficial de Justiça, seja de natureza criminal ou civil, se dará apenas em caráter excepcional, observadas as regras constantes do Capítulo 6 Seção 14 do Código de Normas.

§2º. No caso de repetição dos atos indicados no caput deste artigo em virtude de indicação de novo endereço, será cobrado o valor previsto para uma (1) citação, intimação ou notificação, inclusive nas hipóteses do art. 10 (situações em que no mandado conste mais de um bem), e a diligência deverá ser cumprida preferencialmente pelo oficial de justiça inicialmente designado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

12. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça